



SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Protocolo: _____

Unidade Escolar: Instituto Adventista Cruzeiro do Sul - IACS	Ano Letivo: 2020
Município: Taquara	UF: RS

Aluno(a):	Dt. de Nasc:	Idade:
Curso/ Ano:	Aluno: () Novato () Veterano	

Responsável Legal:	Dt. Nasc.
RG:	CPF:
Grau de Parentesco: Pai () Mãe () Guarda Judicial ()	
Endereço:	
Telefone(s): ()	
E-mail:	

Dados do Grupo Familiar (PREENCHER TODOS OS DADOS):

Grupo Familiar é o grupo de pessoas que contribuem ou usufruem da renda familiar, na condição de provedores ou de dependentes do responsável e que habitem em uma mesma residência. **(Incluindo o aluno)**

Nome:	Idade:	Parentesco:	Estado Civil:	Ocupação Profissional:	Renda Mensal Bruta/ Total de Proventos: (R\$)
1 -					
2 -					
3 -					
4 -					
5 -					
6 -					
7 -					
8 -					
9 -					
TOTAL DA RENDA FAMILIAR:					

Despesas Regulares Mensais:

Moradia do Grupo Familiar: () Própria () Cedida () Alugada () Financiada R\$ _____

Escola particular paga: () Sim () Não R\$ _____

Faculdade particular paga: () Sim () Não R\$ _____

Despesa com Energia elétrica, água, telefone e internet (A SOMA DOS 4): R\$ _____

TOTAL DE DESPESAS: R\$ _____



SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Tipo de Transporte do aluno: () Não utiliza () Próprio () Público () Pago

Doenças crônicas (graves) no Grupo Familiar? () Sim () Não

Tipo: _____ Parentesco: _____

Pessoa com Deficiência no Grupo familiar? () Sim () Não

Tipo: () Física () Intelectual () Visual () Auditiva () Múltipla () Outros _____ Parentesco: _____

Relação de Bens Móveis do grupo Familiar:

Veículos Automotores (modelo/ano): 1) _____ 2) _____ 3) _____

Despesas com financiamento (veículos): Nº de Parcelas a serem pagas: _____ **Valor R\$** _____

Possui outros imóveis além de sua residência: () Sim Não () Quantos: _____

A família é beneficiária de algum programa do Governo de transferência de renda? () Sim () Não

Qual o programa? _____ Valor do benefício: R\$ _____

Número de Identificação Social – NIS (CADÚNICO) Nº: _____

Algum membro da família recebe pensão alimentícia ou benefício do INSS? () Sim () Não

Quem? _____ Qual o valor? _____

POR QUE A FAMÍLIA PRECISA DE BOLSA EDUCACIONAL? (Os motivos religiosos não devem ser considerados).

Declaro estar ciente que em caso de falsidade nas informações apresentadas estarei sujeito às sanções legais e penais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal: _____

IMPORTANTE:

NOTA 1: Preencher solicitação com caneta esferográfica azul ou preta, **SEM RASURAS**.

NOTA 2: No ato da entrevista o candidato deverá apresentar fotocópia e originais dos documentos requeridos.

NOTA 3: Sempre que possível, as várias declarações necessárias, devem ser reunidas em apenas uma, que informe todas as circunstâncias. Exige-se reconhecimento de firma do declarante.

NOTA 4: A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido.

NOTA 5: O artigo 299 do código penal dispõe que é crime “Omitir em documento público ou particular que dele deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

NOTA 6: É facultado solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação de informações prestadas.

NOTA 7: As informações aqui prestadas poderão ser analisadas pelos Órgãos de Fiscalização Federal (Receita Federal).

Obs: Este pedido somente será analisado se houver preenchimento de todos os campos da ficha socioeconômica, bem como, a apresentação de todos os documentos solicitados correspondes ao processo.

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

LEIA COM ATENÇÃO!!!

- PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, FAVOR TRAZER OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA (Ex: 1 - Documentos Pessoais; 2 – Declaração de Imposto de Renda, etc.);
- NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DO PRAZO ESTABELECIDO;
- OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, DEPENDENDO DE CADA CASO;
- **NÃO TIRAREMOS CÓPIA NA SECRETARIA E TESOUREARIA** E NÃO ACEITAREMOS CÓPIAS ILEGÍVEIS. SE DESEJAR E PRECISAR, SERÁ PERMITIDO TIRAR CÓPIAS NO SETOR DE REPROGRAFIA VALOR R\$ 0,50 E IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS R\$0,50 QUANDO ENVIADOS POR E-MAIL, PARA A RESPONSÁVEL DO SETOR.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Cópia da certidão de nascimento ou cédula de identidade de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade;
- Cópias do CPF e RG de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos de idade;
- PARA ESTRANGEIROS: Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
- Cópia da Certidão de Casamento dos Pais e outros membros do grupo familiar que sejam casados;
- Em caso de União Estável, apresentar declaração a próprio punho ou digitada reconhecida em cartório. **Obs.: modelo no próprio cartório**;
- Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo (a);
- Caso os pais do candidato sejam separados ou divorciados, apresentar cópia da Certidão de casamento com a averbação;
- GUARDA E TUTELA: O aluno que esteja sob guarda legal de pessoa diferente de seus pais, deverá apresentar termo de guarda judicial ou protocolo de ingresso do pedido;

OBSERVAÇÕES:

As cópias devem ser individuais para cada integrante da família, não será aceito cópias de documentos de pessoas diferentes na mesma folha.

2. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:

- Todas as páginas completas e o Recibo de Entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). OBRIGATORIO para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados;**
- Para quem não declara Imposto de Renda de Pessoa Física, consultar o site da Receita Federal, informar CPF, data de nascimento e digitar o código de verificação do site, e imprimir a página seguinte. **NÃO PRECISA FAZER DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

Acessar: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

1º TELA:

Consulta Restituições IRPF



SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

2º TELA:

Situação das Declarações IRPF 2018

Prezado Contribuinte (CPF [REDACTED]).

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

24/04/2018

09:59

versão 06-2014-0109

- Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas (MEI) que componham o grupo familiar, **APRESENTAR RECIBO DE ENTREGA E TODAS AS PÁGINAS COMPLETAS DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA (IRPJ), SIMPLES NACIONAL, MEI,** ou em caso de EMPRESA INATIVA ENTREGAR O DOCUMENTO DE BAIXA DA EMPRESA OU DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE INFORMADAS PELA RECEITA FEDERAL.

3. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS):

- Apresentar cópia da CTPS de todos os integrantes do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados, mesmo os que estiverem dentro das seguintes condições: **DESEMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, ESTUDANTES, (ESTATUATÁRIO/CELETISTA), MILITARES, APOSENTADOS, AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESA.** Páginas: Nº de série (PAG DA FOTO), Qualificação Civil (PAG VERSO DA FOTO), Contrato de trabalho (penúltima e última págs. com registro de trabalho e a próxima página em branco imediatamente subsequentes a estas)
- Caso tenha duas CTPS, tirar cópia da antiga e da atual das mesmas páginas acima citadas;
- No caso de não possuir CTPS, apresentar declaração informando que não possui, com firma reconhecida em cartório;
- Tirar cópia com a carteira aberta e individualmente para cada integrante do grupo familiar;

1ª Página: Foto (frente);

2ª Página: Qualificação Civil (verso da foto);

3ª Página: Contrato de Trabalho (todas as páginas onde consta o registro empregatício, inclusive a próxima folha em branco. O mesmo vale para quem nunca teve registro em carteira, tirar cópia das folhas em branco do contrato de trabalho.

4. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:

PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR A PARTIR DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS:

- Assalariados:** Contracheques/Holerites ou declaração da firma empregadora dos **últimos três meses trabalhados na sequência**, independentemente se for trabalhador da área pública ou privada, ou funcionário da instituição na qual está solicitando a bolsa educacional;
- Trabalhador autônomo ou profissional liberal,** deverá apresentar declaração de rendimentos digitada ou a próprio punho, onde deverá constar o valor real bruto recebido, ocupação profissional e ser reconhecida em cartório;
- Proprietário ou sócio de empresa,** obrigatoriamente deve apresentar **DECORE** ref. ao **PRO LABORE E AOS LUCROS DISTRIBUIDOS** recebidos pela empresa. **NÃO ACEITAREMOS O PRO LABORE EM SUBSTITUIÇÃO AO DECORE;**
- Desempregado ou do lar,** declaração digitada ou a próprio punho reconhecida em cartório mencionando que está desempregado ou que não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (documento original);
- Contrato de estágio,** (termo aditivo se houver) e declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;

SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

- Em caso de candidatos que possuem pais separados, judicialmente ou não, apresentar o comprovante atualizado de recebimento de pensão alimentícia (termo judicial e recibo) ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido.
- Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato. Ambas as declarações devem ser reconhecidas em cartório;
- Em caso de candidatos que possuem pais ou outros membros do grupo familiar aposentados, viúvos pensionistas, auxílio doença ou qualquer tipo de auxílio recebido pela Previdência Social, devem apresentar o comprovante de recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários), ou extrato do benefício retirado no site da Previdência, juntamente com o comprovante bancário referente ao último mês recebido (acessar [site www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)) (se não conseguir acesso online, deverá procurar o INSS).
E em caso de receber outros tipos de renda, apresentar os holerites ou declaração de pagamento;
- Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BCP), apresentar cópia do cartão e comprovante de recebimento. As pessoas que recebem Previdência Privada, também deverão apresentar o comprovante atualizado do benefício;
- Receitas de aluguéis, arrendamento de imóveis e bens moveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, devem ser comprovadas por meio cópia do contrato e comprovante atual do recebimento ou declaração reconhecida em cartório.

5. COMPROVANTE DE DESPESAS:

COM MORADIA:

- Aluguel de imóvel residencial – contrato de locação vigente com firma reconhecida e comprovante de pagamento do último mês (recibo);
- Declaração do Proprietário do imóvel com firma reconhecida, com dados do Locador, do Proprietário, Endereço e valor aluguel;
- Financiamento de imóvel – cópia da última prestação paga do imóvel, se for descontado em folha fazer declaração reconhecida em cartório.
- Declaração de Casa Cedida feita pelo proprietário com firma reconhecida.

DESPESA FIXA: CÓPIA ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONDOMÍNIO:

*** CONTAS ATUALIZADAS DO MÊS VIGENTE OU ANTERIOR!

- Trazer cópia do comprovante de ENERGIA E ÁGUA, e se a água estiver inclusa no condomínio trazer o rateio. No cálculo da solicitação de gratuidade incluir apenas o valor da água rateada, VALOR DO CONDOMÍNIO NÃO ENTRA NO CÁLCULO DE SOLICITAÇÃO DE GRATUIDADE. Caso seja água de poço ou outro tipo, especificar com declaração de firma reconhecida.
- Cópia da conta de INTERNET, TV A CABO E TELEFONE, somente é aceito telefone fixo. CONTA DE CELULAR NÃO ENTRA NO CÁLCULO DA SOLICITAÇÃO DE GRATUIDADE.

COM SAÚDE:

- Apresentar laudo médico e/ou parecer com CID (código da doença) e CRM (código registro médico), receituário médico e as notas fiscais utilizadas. **NÃO ENTRA VALOR DE PLANO DE SAÚDE.**

COM TRANSPORTE:

- Comprovante de pagamento mensal e contrato de transporte escolar;

COM EDUCAÇÃO:

- Último comprovante mensal com a entidade educacional. (Escola e/ou Faculdade).

FINANCIAMENTO DE VEÍCULO:

- Cópia da última prestação paga do veículo, se for descontado em folha fazer declaração reconhecida em cartório.



SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

OBSERVAÇÃO:

Caso tenha alguma conta que não esteja em nome do responsável ou integrante do grupo familiar, fazer declaração digitada ou a próprio punho esclarecendo tal fato, reconhecida em cartório.

6. RENDIMENTO ACADÊMICO:

- Boletim do último bimestre cursado (para alunos veteranos);
- Boletim do último bimestre cursado (para alunos novatos);
- Cópia do histórico escolar (somente para alunos novatos);

Especificação dos Planos

Preste bem atenção em todos os detalhes de cada plano, desde o Plano D ao Plano I em sua respectiva coluna e assinale abaixo o plano de sua preferência lembrando que será avaliado pela comissão de bolsa do Internato a renda bruta familiar, desenvolvimento acadêmico e vagas disponíveis.

Plano	D	E	F	H - P2	I - P1
Idade Mínima	14	14	15	15	15
Taxa de Atividades (Uma Vez ao ano)	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00
Mensalidade 12 Parcelas	2.333,20	2.041,55	1.458,25	1.166,60	729,13
Acomodações	Suite Standard	Suíte Simples	Quarto Simples	Quarto Simples	Quarto Simples
Data prevista de Chegada no Colégio	09/02/2020	09/02/2020	09/02/2020	à definir	à definir
Prática	Segunda a Sexta	00:00	03:00	04:00	04:00
	Domingos e Feriados	Livre	Livre	Livre	Livre
	Recessos	Livre	Livre	Livre	Livre
Férias	Livre	Livre	Livre	15 Dias Dezembro	10 dias no período Dez. a Jan.
Turno de Estudo	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Tarde	Tarde	Tarde

Plano pretendido:

D	E	F	H	I
()	()	()	()	()

Bolsas Disponíveis Plano Especial D/E/F/H/I	E	F	G	H - P2	I - P1
Masculino	40	25	15	10	5
Feminino	30	20	10	7	5

Solicitação de Bolsa do Pensionato

CÓDIGO DE ÉTICA (Resumo)

Como um internato misto, de rapazes e moças, faz-se necessário um conjunto de normas para garantir o bem-estar dos estudantes, bem como a tranquilidade dos familiares que confiaram a educação de seus filhos aos nossos cuidados.

Itens Gerais

1) Conduta

- Respeitar os locais e horários definidos pela escola em que rapazes e moças podem ficar juntos.
- Não promover desordem ou comportamento semelhante como gritarias, algazarras, brigas e outros em qualquer ambiente da escola, em atividades externas ou saídas.
- Estar presente em todas as reuniões religiosas, acadêmicas e culturais da Instituição. Permanecendo do princípio ao fim das reuniões.
- Conservar o patrimônio de nosso colégio. Qualquer dano deverá ser ressarcido imediatamente para que o aluno permaneça na escola.
- Não é permitido conduzir carro ou moto no campus sem estar devidamente habilitado.
- Respeitar seus colegas, monitores, funcionários, preceptores e professores. Atitude contrária não será tolerada.
- Não é permitido amizade ou namoro com contato físico, de qualquer nível que seja, seja nas dependências da escola ou em atividades externas promovidas pela mesma.
- Relacionar-se com os colegas em nível elevado de companheirismo,
- Respeitar os momentos e locais apropriados para a vivência interpessoal. Alunos em geral, principalmente namorados, devem abster-se de encontros em lugares e ocasiões impróprias.
- Cumprir criteriosamente os horários determinados pela escola para tarefas cotidianas.
- Respeitar as horas sabáticas mantendo especial cuidado com a conduta e vestuário.

2) Aparência - Não é permitido:

Jóias ou bijuterias, tais como anéis correntes, colares, *piercings*, tornozeleiras e outros.

Pintura em torno dos olhos, batom, maquiagem e esmalte de unha, exceto em tonalidades naturais ou incolores.

Pintura nos cabelos que não seja em cores naturais, penteados exóticos e cabelo comprido ou volumoso (no caso dos rapazes, bem como riscos, frisos e desenhos). E também cabeça raspada.

Roupas com frases ou desenhos que sejam contrários à filosofia da Instituição. Saias ou vestidos fora do padrão estabelecido; blusas curtas, sem mangas, decotadas ou transparentes, tanto na escola, como nas atividades do colégio como fora do campus.

Andar sem camisa pelo campus.

Residenciais

1. Objetos Pessoais:

- ❖ Você pode ter notebook para fins exclusivamente acadêmicos. O mesmo será recolhido todos os dias às 21h e devolvido às 7h do dia seguinte (sendo que o IACS não se responsabiliza por perdas e danos).
- ❖ Aparelho de TV, DVD, fogareiros e outros que não forem autorizados previamente, não serão permitidos.
- ❖ CDs, DVDs, revistas, jogos, livros, entre outras coisas consideradas impróprias pela escola, bem como uso indevido de aparelho celular, de notebooks, tablets, etc, acarretarão o recolhimento por parte do I e sua inutilização.
- ❖ Não é permitido nenhum equipamento eletrônico com acesso à internet, exceto notebook cadastrado em nosso sistema. Aparelhos celulares são para uso exclusivo de ligações.
- ❖ Os preceptores poderão, quando necessário, averiguar seu quarto e pertences para garantir o bem-estar e a segurança de todos.
- ❖ A guarda dos objetos pessoais, dinheiro ou de qualquer outro pertence é de total responsabilidade do aluno.
- ❖ Cada aluno se torna responsável pela preservação dos itens e móveis do patrimônio do colégio, tanto do quarto em que reside, quanto dos ambientes que frequenta, sendo facultada a cobrança dos responsáveis em caso de dano causado pelo mesmo.
- ❖ Fica acordado que o aluno deverá desocupar as dependências da Instituição nos períodos de férias e recessos escolares desde que seja de interesse da Instituição.

2. Conduta:

- a) Proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas, entorpecentes e/ou psicotrópicos.
- b) Respeitar o horário de silêncio (após as 21:30 nos residenciais).
- c) A utilização de aparelho sonoro deve ocorrer de acordo com a filosofia da escola em relação à música. O descumprimento deste item implicará na retenção do aparelho por período a ser determinado pela preceptoria.

Solicitação de Bolsa do Pensionato

- d) Não é permitido o uso de fones de ouvido durante qualquer atividade da escola, inclusive no departamento de atividade educativa prática.
- e) Não é permitido que se durma em outro aposento que não o quarto determinado para o respectivo aluno.
- f) Manter o quarto limpo e em ordem.
- g) Não é permitida a permanência dos alunos nos residenciais durante os recessos e férias sem acerto prévio com a Direção Financeira. Isso se deve ao fato de que a Instituição não é exclusivamente de uso escolar e sedia eventos de grande porte utilizando todas as dependências do colégio.
- h) Receber visita de parentes ou amigos externos no quarto, apenas com autorização da preceptoria.

3. Restaurante

- a) Servir-se do necessário, evitando o desperdício.
- b) Respeitar os horários de entrada e saída estabelecidos para refeição.
- c) Os alimentos servidos devem ser consumidos apenas dentro do restaurante.
- d) Deixar o material utilizado para refeição no local indicado.
- e) Manter um clima agradável contribuindo para um ambiente asseado.
- f) Não usar boné, bermuda, short, calças apertadas (jeans ou legging), camiseta sem manga, blusas com alcinha ou transparentes e calçados inadequados a tipos de ocasiões.

4. Prédio escolar

- a) Não é permitido o uso de aparelho eletrônico e celular.
- b) É imprescindível o uso de uniforme e tênis para todas as aulas, inclusive nos períodos de recuperação.
- c) O uniforme deve estar devidamente asseado sem nada que o descaracterize, como calças ou camisetas rasgadas, rabiscadas, manchadas ou com costuras fora do padrão.
- d) Comparecer às aulas pontualmente com material completo.
- e) É proibido a customização do uniforme escolar, este deve ser usado em sua forma original.

5. Igreja

É onde ocorrem as mais importantes reuniões da escola. Portanto, participe delas com traje social e mantenha uma atitude de respeito e reverência. Não se permite uso de celulares, aparelhos com fones de ouvido e chicletes.

6. Saídas

- a) As saídas para compras durante a semana são alternadas para moças e rapazes.
- b) Quanto ao vestuário e conduta em geral, as saídas também são regidas por este Código de Ética.
- c) É importante solicitar sua autorização de saída com no mínimo um dia de antecedência e cumprir criteriosamente com o horário de retorno.
- d) Para cada aluno, as saídas ocorrerão uma vez ao mês, conforme calendário escolar.
- e) Não serão concedidas autorizações para saídas em datas em que o colégio tenha eventos de ordem cultural ou religiosa.
- f) Saídas nas sextas-feiras só serão permitidas apenas para a própria residência do aluno, **se** o mesmo for chegar ao destino final antes do horário do pôr-do-sol.
- g) Saídas serão autorizadas mediante a frequência nas atividades culturais e religiosas, e comportamento.
- h) O aluno só pode efetuar saídas se tiver autorização do responsável do departamento de atividades educativas, Preceptoria, Direção Interna e Direção Financeira.

7. Saúde

Assistência médica para casos clínicos são de competência exclusiva dos responsáveis legais. Em situações que exijam consulta médica, a escola providenciará o transporte e remeterá o débito aos responsáveis do aluno. Em caso de acidentes dentro da escola ou em atividades realizadas pela mesma, o seguro escolar cobrirá até o valor de R\$ 10.000,00 para os procedimentos. Maiores custos serão comunicados e repassados aos pais.

8. Faltas graves

As faltas graves são aquelas que implicam no desligamento imediato do aluno. São elas roubo e furto, uso ou porte de cigarro, bebida alcoólica, entorpecentes, armas, explosivos, atividade sexual, adentrar e/ou permanecer a sós com parceiro(a) em ambiente fechado, agressões físicas e verbais, e outras conforme considerar a Comissão de Disciplina.

9. Financeiro

Honrar o compromisso financeiro assumido com o colégio, mantendo a pontualidade nos pagamentos da mensalidade. A inadimplência acarretará na suspensão imediata dos serviços de pensionato, e cancelamento da bolsa.

ATENÇÃO:

Solicitação de Bolsa do Pensionato

A Comissão Disciplinar é responsável por avaliar as atitudes contrárias ao Código de Ética do Instituto Adventista Cruzeiro do Sul e aplicar a medida sócio educativa apropriada, que pode incluir: advertência verbal ou por escrito; suspensão de atividades sociais e recreativas; suspensão das aulas; terapia ocupacional e desligamento da escola. **O desligamento do pensionato poderá ocorrer independentemente do período do ano letivo.**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO ALUNO A SEREM ENVIADOS

- Atestado médico e odontológico;
- Cópias de certificados de cursos extracurriculares (caso o aluno os tenha realizado);
- Carta do pastor ou líder religioso (conforme anexo V);
- Foto de corpo inteiro (conforme anexo III);
- Autobiografia (conforme anexo IV).

INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Idade do aluno:		Peso:		Sexo:				
Sobre saúde:				Sim	Não	Apresenta:	Sim	Não
Tem acompanhamento médico?						Diabetes		
Teve acompanhamento Psicológico?						Convulsões		
Tem doença crônica?						Asma		
Está com vacinas em dia?						Problemas na coluna		

Descreva observações importantes em relação ao que foi assinalado no quadro anterior como, por exemplo, motivos dos acompanhamentos, outras observações, e nos casos de doença, as informações sobre procedimentos, medicamentos e horários: _____

Termo de Ciência: Eu, _____, portador(a) do RG: _____, responsável pelo aluno(a) _____, assumo as consequências de qualquer dado incorreto por mim fornecido quanto a saúde do mesmo.

Ass. Responsável: _____

HABILIDADES DO ALUNO

O preenchimento dos campos a seguir nos permite conhecer melhor o futuro aluno residente do IACS e traçar um perfil geral de nossos alunos.

Assinale as habilidades que o candidato possui:	SIM	NÃO
Informática		
Música: Que instrumento ou área?		
Línguas: Quais?		
Habilidades manuais:Quais?		
Comunicação Social		
Conhecimentos Técnicos: Quais?		
Possui cursos extracurriculares: Quais?		
Já participou do programa menor aprendiz		
Já fez estágios. Em que áreas?		
Outras, especifique:		

Descreva com detalhes sobre as atividades desenvolvidas em cada um dos itens assinalados afirmativamente:

Solicitação de Bolsa do Pensionato

Formulário - Informações Complementares

“ Não temas, porque Eu Sou contigo; não te assombres,
porque Eu Sou Teu Deus; Eu te fortaleço, te ajudo, e te
sustento com a Minha Destra Fiel. Isaias 41:10

Aluno (a): _____ Idade: _____

Série pretendida para o ano de 2020: _____

COLE AQUI SUA FOTO DE CORPO INTEIRO

Solicitudão de Bolsa do Pensionato

RESERVADO AO PASTOR OU LÍDER ESPIRITUAL

Nome completo do candidato: _____

Idade: _____ Série pretendida: _____

Plano pretendido pelo aluno: D() E() F() H - P2() I - P1()

Dê uma nota de zero a dez nos seguintes itens.

1. Responsabilidade nas tarefas da casa, escola e/ou igreja _____
2. Pontualidade nos compromissos: chega sempre cedo. _____
3. Espiritualidade: Frequenta todos os cultos/missa, estuda a Bíblia. _____
4. Participação ativa na igreja : Escola Sabatina/dominical, Jovens, música. _____
5. Relacionamento: É de espírito humilde e amigo de todos. _____
6. Prestatividade: Está sempre pronto a ajudar e faz o melhor. _____
7. Confiabilidade: É de caráter honesto e correto. _____
8. Estabilidade emocional: É bem humorado e motivado. _____
9. A família apoia a igreja e sua filosofia e vive os princípios. _____
10. Os pais são fiéis nos dízimos e liberais nas ofertas. _____

A condição da família é compatível com a bolsa solicitada? Explique.

Observações adicionais sobre o aluno:

O candidato é batizado e membro fiel da Igreja?

Qual igreja o candidato frequenta?

A comissão da igreja foi consultada?

A igreja local estará ajudando o aluno cada mês? Se sim, com quanto?

Declaro serem verdadeiras todas as avaliações feitas, e todas as informações obtidas de fonte segura.

Pastor/Padre: _____ Telefone: () _____ Celular () _____

Distrito/Paróquia: _____

Pastor: Favor enviar esta página via e-mail para tesoureiro@iacs.org.br até 31/10/2019.

Obs.: O IACS cancelará o formulário se esta página for entregue pelo candidato ou seu responsável.

Endereço para envio deste formulário e documentação:

A/c – Setor Bolsas Estudantis

Av. Sebastião Amoretti, 2130
Bairro Empresa, Taquara – RS
Cep: 95603-302